



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

VANTAGENS E BENEFÍCIOS RECEBIDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS E CUSTEADOS POR TERCEIROS

A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo informa que, até a presente data do exercício de 2026, não houve pagamento ou custeio por terceiros referente a despesas de diárias, hospedagem, transporte ou quaisquer outros benefícios concedidos a servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

Nos termos do Código de Ética e Integridade do Agente Público, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.275/2022, o recebimento de vantagens custeadas por terceiros poderá caracterizar conflito de interesses, devendo observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência administrativa.

Todas as diárias concedidas aos servidores públicos municipais para desempenho de atividades institucionais são divulgadas no Portal da Transparência, contendo as informações referentes ao beneficiário, cargo, destino, período, finalidade da viagem e valores concedidos.

Disponível em:

<https://conceicaodocastelo-es.portaltp.com.br/consultas/despesas/diarias.aspx>

Conceição do Castelo – ES, 15 de maio de 2026.